



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ  
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Folha nº 02  
Processo nº 195  
Rubrica nº 40

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de outubro de 2024.

**A Vossa Excelência, o Senhor**  
**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N – Centro.  
Alto Alegre do Pindaré/MA.

**Assunto:** 1º Termo Aditivo de Valor e prazo de execução ao Contrato nº 121/2024, cujo objeto é prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

Ilustríssimo Sr. Prefeito,

Considerando que houve a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001.023/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 005/2023 - Processo Administrativo de origem nº 023/2023- Município de Zé Doca/MA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 541/2023, possuindo como Contratada a Empresa **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.741.691/0001-99**, cujo objeto é prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

Nessa esteira, conforme despacho do Setor de Engenharia foi solicitado termo aditivo ao valor do contrato, no importe R\$ 1.954.678,86, correspondendo ao percentual de 25 % sobre o quantitativo inicial contratado.

Posto isto, tal solicitação foi encaminhada a Empresa Contratada para ciência e envio das certidões devidas, tendo está emitido resposta com a concordância, conforme se depreende do parecer técnico anexo (**doc. juntado**).

Dito isto, solicitamos autorização para aditar o Contrato nº. 068/2024, nos termos do art. 65, parágrafo da Lei nº 8.666

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FRANCIVALDO REIS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de  
Alto Alegre do Pindaré/MA